

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO (a-(b+c))		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)				((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)						
GESTAO AMBIENTAL												
administracao geral	633.640,00	535.183,05	-3.660,87	533.561,13	110.918,02	533.561,13	0,00	0,17	99,69	1.621,92		
preservacao e conservacao ambiental	1.576.770,33	2.022.265,40	160,27	1.575.284,84	300.416,08	1.551.186,56	24.098,28	0,52	77,89	446.980,56		
controle ambiental	2.011.665,04	1.845.058,81	-14.056,45	87.630,95	31.664,01	75.674,20	11.956,75	0,02	4,74	1.757.427,86		
recursos hidricos	114.147,90	109.919,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.919,90		
AGRICULTURA												
administracao geral	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00		
abastecimento	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00		
extensao rural	115.100,00	1.350,00	-520,42	838,49	75,09	838,49	0,00	0,00	62,11	511,51		
COMERCIO E SERVICOS												
administracao geral	68.710,00	74.305,31	569,18	70.274,68	16.290,13	70.274,68	0,00	0,02	94,57	4.030,63		
promocao industrial	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00		
promocao comercial	264.000,00	239.000,00	0,00	237.717,36	39.619,56	237.717,36	0,00	0,07	99,46	1.282,64		
turismo	1.055.810,00	964.455,50	8.918,84	952.072,38	198.158,17	945.768,22	6.304,16	0,31	98,71	12.383,12		
DESPORTO E LAZER												
administracao geral	320.060,00	407.698,83	-9.926,75	402.413,60	106.913,24	402.143,60	270,00	0,13	98,70	5.285,23		
desporto comunitario	3.853.028,17	7.720.468,58	-921.743,75	5.920.854,96	1.448.128,14	5.814.257,88	106.597,08	1,95	76,69	1.799.613,62		
lazer	167.960,00	62.319,57	6.531,57	61.914,80	20.332,79	61.914,80	0,00	0,02	99,35	404,77		
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	4.754.200,90	3.799.789,43	-1.131.794,51	3.726.906,09	959.847,58	3.726.906,09	0,00	1,23	98,08	72.883,34		
outros encargos especiais	478.350,00	1.024.059,52	443.849,40	1.018.508,08	1.013.849,40	1.018.508,08	0,00	0,33	99,45	5.551,44		
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS												
reserva do rpps	2.085.317,00	2.085.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085.317,00		
reserva de contintencia	1.433.056,87	56,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,87		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	952.200,00	928.130,32	-1.770,16	714.172,86	167.166,20	714.172,86	0,00	0,23	76,94	213.957,46		
TOTAL (III)=(I + II)	365.000.000,00	399.096.127,85	6.501.501,67	302.760.100,47	67.214.638,11	302.760.100,47		100,00	75,86	96.336.027,38		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
acao legislativa	255.000,00	255.000,00	15.736,53	58.199,23	15.736,53	58.199,23	0,00	8,14	22,82	196.800,77		
SEGURANCA PUBLICA												
policiamento	622.000,00	587.000,00	-1.256,09	585.743,91	137.382,74	585.743,91	0,00	82,01	99,78	1.256,09		
EDUCACAO												
administracao geral	25.200,00	15.297,77	-3.730,77	11.917,00	1.674,14	11.917,00	0,00	1,66	77,90	3.380,77		
URBANISMO												
administracao geral	0,00	20.000,00	-11.942,41	8.057,59	2.023,46	8.057,59	0,00	1,12	40,28	11.942,41		
servicos urbanos	50.000,00	50.832,55	-577,42	50.255,13	10.349,33	50.255,13	0,00	7,03	98,86	577,42		
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	952.200,00	928.130,32	-1.770,16	714.172,86	167.166,20	714.172,86		100,00	76,94	213.957,46		

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.